



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62370-000 - São Benedito\CE  
CNPJ: 07.778.129/0001-74 - Tel: (88) 3626.1347 - Site: [www.saobenedito.ce.gov.br](http://www.saobenedito.ce.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel  
CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 01/04/2022 17:13:44 - IP com n°: 192.168.0.103  
[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2905](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2905)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **OUTROS ATOS NORMATIVOS: 003/2022**

PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE  
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

### **OUTROS ATOS NORMATIVOS: 004/2022**

EDITAL 004-2022 SME - CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO  
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – REGIDO PELO EDITAL 001-2021- SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICI

### **OUTROS ATOS NORMATIVOS: 010/2022**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.

### **OUTROS ATOS NORMATIVOS: 011/2022**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

### **PORTARIAS: 048/2022**

EXONERAR O (A) SR (A). GLÍCIA TERESA DE AGUIAR PAULA, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º  
006.748.583-95, RG N.º 98028072384 SSP/CE, DO CARGO DE SUPERVISORA DE PROGRAMAS DA  
PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS:  
003/2022**

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 003 /2022

#### PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO (CE), por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 15.276/2012, de 28 de dezembro de 2012, que tratam da concessão de bolsas para professores efetivos ou não e do Convênio 031/2022, que apresentem e desenvolvam projetos de apoio e acompanhamento pedagógico a estudantes preferencialmente no contraturno no âmbito do PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE), torna público esta Chamada Pública com o objetivo de compor o BANCO DE BOLSISTAS do referido programa, para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental, sendo esta bolsa de extensão tecnológica nível IV e para Consultores do Programa, para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 9º Ano, bolsa de extensão tecnológica nível III. O(a)s candidato(a)s selecionado(a)s farão parte do Banco de Bolsistas do Programa Pacto Aprendizagem no Município de São Benedito(CE), da Secretaria Municipal de Educação, e poderão ser convocado(a)s para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades da rede de ensino.

#### 1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

1.1. Constitui objetivo geral do Pacto a conjugação de esforços institucionais e a reunião de meios e instrumentos materiais governamentais para o aprimoramento da educação municipal e a minimização dos impactos nessa área decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus.

1.2. São objetivos específicos do Pacto pela Aprendizagem no âmbito do Município de São Benedito(CE):

- I - Integrar e apoiar as escolas municipais, de forma a priorizar a recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental do Sistema Público Municipal de Ensino, a partir das evidências das avaliações diagnósticas;
- II - Estimular o compromisso de professores com a recuperação da aprendizagem das crianças e dos jovens, por meio da valorização e profissionalização docente;
- III - Garantir insumos tecnológicos, acesso à internet, plataformas de aprendizagem e materiais de apoio a professores, a alunos e às escolas;
- IV - Garantir a implementação das condições necessárias para o retorno ao ensino





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

I presencial ou híbrido, conforme orientações do Guia Mais PAIC de Orientações para Implementação do Ensino Híbrido e do Retomo Presencial, bem como das normas estaduais aplicáveis;

II - Envidar esforços para o cumprimento dos compromissos pactuados no Plano Municipal de Educação

**1.3.** As Bolsas de que trata a presente Chamada Pública constituem -se em instrumentos de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de professores de Língua Portuguesa e Matemática na implementação dos Ciclos de Recuperação da aprendizagem dos estudantes do 1ª ao 9º ano do Ensino Fundamental, preferencialmente no contraturno.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Eixo de Gestão Profissionais com nível superior, conforme item 5.2, e/ou detentores de amplo conhecimento em gestão, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada.

Bolsas de Extensão Tecnológica Nível IV - professores, servidores públicos ou não, com titulação de Nível Superior, conforme item 5.1, para desenvolverem projetos de apoio e acompanhamento pedagógico a estudantes, no contraturno ou turno das escolas públicas municipais, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) BOLSISTA

### Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III:

I - Responsabilizar-se pelo processo de formação;

II - Corresponsabilizar-se com a equipe pedagógica pelas produções e envio dos materiais que serão usados nos encontros presenciais de formação;

III - Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação dos Eixos vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

IV- Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

V - Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores;

VI - Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;

### Bolsa de Extensão tecnológica Nível IV:

I - Desenvolver o projeto de intervenção pedagógica com foco na recuperação das





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

I aprendizagens dos estudantes;

II - Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da PROGRAMA, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, cursos utilizando-se de plataformas virtuais, dentre outros;

III - Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações diagnósticas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

IV - Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de recuperação da aprendizagem dos estudantes.

#### 4. DA BOLSA

O(a) professor(a) bolsista de Extensão Tecnológica de Nível IV fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (seicentos reais), e de Extensão Tecnológica de Nível III fará jus a uma bolsa no valor de R\$ 1500,00 reais conforme estabelece o Convênio 031/2022 que "Institui o Pacto pela Aprendizagem no âmbito do Município de São Benedito (CE), e dá outras providências" .

#### DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 01 única etapa, sendo esta de caráter classificatório:

##### 4.1. Etapa Única: Avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.1.1. O(a)s candidato(a)s deverão entregar no ato da inscrição os documentos a seguir: Curriculum Vitae atualizado com as devidas comprovações conforme **Anexo II** desta Chamada Pública;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos nos Itens 5.1 e 5.2 desta Chamada Pública.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

5.1. A Seleção do(a)s Candidato(a)s bolsistas de Extensão tecnológica nível IV será realizada mediante a análise do currículo, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

TÍTULO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------	------------	------------------





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	01	0,5
Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 .	02	1,5
Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	02	2,0
Certificado de conclusão de Curso de Pós - Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	01	1,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 05</b>	<b>05</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0 (DEZ) PONTOS</b>

5.2. A Seleção do(a)s Candidato(a)s bolsistas de Extensão tecnológica nível III será realizada mediante a análise do currículo, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

TÍTULO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 .	01	0,5
Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	02	1,5
Certificado de conclusão de Curso de Pós - Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso, específicos nas áreas de: Gestão Escolar; Planejamento Educacional; E ou Avaliação Educacional.	01	2,0





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

<p>Certificado de conclusão de Curso de Pós - Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso em quaisquer áreas da Educação.</p>	01	1,0
<p><b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b></p> <p>Experiência na Educação Básica nas áreas afins , Gestão, Coordenação, Projetos de Alfabetização, Programas de Reforço e ou Regência de Sala de Aula.</p>	MÁXIMO 05	05
<p><b>PONTUAÇÃO TOTAL</b></p>		<p><b>10,0 (DEZ) PONTOS</b></p>

Será considerado(a) aprovado(a) neste Processo de Seleção o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

#### 6.0 DAS INSCRIÇÕES

**6.1** As inscrições estarão abertas nos dias 4 de abril de 2022, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua João Cajazeiras, nº 116, Bairro Castelo – São Benedito(CE).

**6.2** No ato da inscrição, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, (vide modelo no **Anexo I**);
- Cópia do RG, CPF, comprovante de endereço e Certificado de nível superior (Licenciatura);
- Curriculum Vitae* (**Anexo II**);

**6.3** No ato da inscrição, deverá o(a) candidato(a) indicar no campo adequado o nome





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

da escola para a qual pretende concorrer a uma bolsa de professor(a), cuja lista com o respectivo quadro de vagas consta do **Anexo III**.

#### 7.0 VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

**7.1** O tempo de execução das bolsas será de acordo com o cronograma dos Ciclos de Recuperação a ser organizado pela coordenação do Programa, podendo chegar até a 9(nove) meses.

**7.2** Em concordância com a legislação que rege o Pacto Pela Aprendizagem no município de São Benedito, a Secretaria Municipal de Educação poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.

#### 8.0 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

##### 8.1 Etapas

**8.1.1 Inscrições:** 4 de abril de 2022.

**8.1.2 Análise do Currículo do(a) candidato(a):** 5 de abril de 2022.

**8.1.3 Divulgação do resultado da preliminar:** 6 de abril de 2022.

**8.1.4 Recursos contra resultado preliminar:** 7 de abril de 2022

**8.1.5. Resultado final:** 8 de abril de 2022.

#### 9.0 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

**9.1** A nota final do(a)s candidato(a)s será obtida através da soma da experiência e titulação.

**9.2** Será considerado(a) aprovado(a) na seleção, o(a) candidato(a) que obtiver 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do Curriculum Vitae e Experiência. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o(a)candidato(a):

- a) que tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme Artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior tempo de experiência no Magistério;
- c) com maior número de pontos na avaliação do Curriculum Vitae;
- d) com maior número de pontos na entrevista;
- e) maior idade.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

**9.3** A classificação final do(a)s candidato(a)s bolsistas de extensão tecnológica nível IV será feita por escola, porém terá uma listagem geral dos classificados por nota, que comporão cadastro de reserva para as escolas que não apresentarem nenhum candidato e possíveis desistências ou substituições.

#### 10.0 DOS RECURSOS

**10.1** O(a) candidato(a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado preliminar da seleção.

#### 11.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de São Benedito.

**11.2** Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção.

**11.3** Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

**11.4** Esta chamada pública tem a vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

**11.5** Estão sendo ofertados 45 vagas para a Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV e 03 vagas para a Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III.

São Benedito, 01 de abril de 2022.

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula  
Secretária Municipal de Educação

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

#### PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE) SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022

NOME COMPLETO:

SEXO: M ( ) F ( )

RG:





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

CPF:	ESTADO CIVIL:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
E-MAIL:		
DATA DE NASCIMENTO:	CELULAR: ( )	
ENDEREÇO:	Nº	
BAIRRO:		
CIDADE:	CEP:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
VÍNCULO: ( ) EFETIVO ( ) CONTRATADO ( ) SEM VÍNCULO		
ESCOLA:		
TIPO DE BOLSA: ( ) EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III ( ) EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV		
DATA: ____ / ____ / ____		
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		
-----		
----		
<b>SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS – PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE(CE) CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022</b>		
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº ____/2022</b>		
NOME:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

ESCOLA:

ENDEREÇO:

 VÍNCULO:( ) ( ) CONTRATADO ( ) SEM VÍNCULO  
 EFETIVO

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável pela Inscrição

Assinatura do(a) candidato(a)

## CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

### PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO (CE)

### SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

#### ANEXO II

#### CURRÍCULUM VITAE

#### PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a)

à bolsista do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Município de Guaraciaba do Norte(CE), com o número de inscrição \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de Avaliação, com vistas à atribuição da pontuação referente à 1ª Fase da Seleção.

I. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 1 (um) curso, (0,5 pontos/curso), totalizando 0,5 (meio ponto), exclusivo para Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV.

Nome do Curso	Carga horária
---------------	---------------





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

II. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso, (0,5 ponto/curso), totalizando 0,5 (meio ponto) para bolsa de Extensão Tecnológica Nível III e 02 ( dois) cursos para Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV valendo 0,75 pontos, totalizando 1,5 um ponto e meio.

Nome do Curso	Carga horária

III. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos, totalizando 1,5 (um ponto e meio) para Extensão Tecnológica Nível III e 1,0 ponto para Extensão Tecnológica Nível IV.

Nome do Curso	Carga horária

IV. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso, (1 ponto/curso), totalizando 1 (um) ponto para Extensão Tecnológica Nível IV e limitado a 02 ( dois) valendo 2,0 ( dois pontos) certificado específico da Gestão Escolar, ou Planejamento Escolar ou Avaliação Escolar valendo 01 ponto para qualquer área da Educação totalizando 03 ( três ) pontos .

Nome do Curso	Carga horária





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

V. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 (um) pontos por cada ano, totalizando 05 (cinco) pontos.

NOME DA INSTITUIÇÃO	TEMPO (EM ANOS)
TOTAL	

São Benedito (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022****PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO SÃO BENEDITO (CE)**
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS  
ANEXO III – QUADRO DE BOLSAS POR ESCOLA**

NOME DA ESCOLA	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO DA ESCOLA	QTDE. DE BOLSAS
EMEB ALÍPIO RODRIGUES NEPOMUCENO		SÍTIO QUEIMADAS	01
EMEB ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS		SÍTIO XIQUE-XIQUE	01
EMEB BOURDALONE ZANSTRE BRANDÃO		CIDADE ALTA - SEDE	02





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

## EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

EMEB CARNAUBAL DOS MEDEIROS		SÍTIO CARNAUBAL DOS MEDEIROS	01
EMEB CENTRO COMUNITÁRIO – INHUÇU		BAIRRO ANGELIM-INHUÇU	03
EMEB CÍCERO CLEMENTINO DE MEDEIROS		SÍTIO JUSSARA	03
EMEB DEP. FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA		RUA MINISTRO ANTONIO COELHO -SEDE	03
EMEB DEP. LOURIVAL BANHOS		SÍTIO SANTOS REIS	02
MEB DOM COUTINHO		SÍTIO DO MEIO	01
EMEB EROTIDES MELO LIMA		SÍTIO BARRA	01
EMEB FILONILA DE CARVALHO		BAIRRO CRUZEIRO-SEDE	03
EMEB FRANCISCO CASSIANO DO AMARAL		BAIRRO ABC-SEDE	02
EMEB FRANCISCO RODRIGUES DE MEDEIROS		SÍTIO SÃO VICENTE	01
EMEB FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA		SÍTIO CHAPADA	01
EMEB VICENTE GONÇALVES DE PAULA/JBB		BAIRO ABC-SEDE	04
EMEB JOÃO BATISTA SALUSTIANO DE AGUIAR		SÍTIO BARREIRO	03
EMEB JOSÉ ANTONIO DE MELO		SÍTIO PEDRA DE COCO I	01
EMEB PEDRA DE COCO		SÍTIO PEDRA DE COCO II	01
EMEB PEDRO JOSÉ DA SILVA		SÍTIO JACARANDÁ	02
EMEB RAIMUNDA DE PAULA MELO		SÍTIO MURICITUBA	01
EMEB SALUSTIANO RODRIGUES DE MELO		SÍTIO INHARÉ	01





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

EMEB SÃO BENEDITO		RUA MINISTRO ANTONIO COELHO-SEDE	04
EMEB SÃO MIGUEL		SÍTIO SÃO MIGUEL	01
CRECHE- MENINO JESUS II		BAIRRO CHORA	02
<b>TOTAL:</b>			<b>45</b>

**PORTARIA Nº 003/2022, DE 01 DE ABRIL ABRIL DE 2022**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ,**

Sra. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as demais disposições do Direito Administrativo,

**CONSIDERANDO** a necessidade de selecionar bolsistas do Programa Pacto Pela Aprendizagem por tempo determinado para atender á necessidade temporária de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no edital de seleção simplificada desta secretaria Nº 003/2022 SME, de 01 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado, constante do Edital Nº 003/2022 SME, os seguintes servidores:

Presidente: Angela Maria Ferreira de Lucena	CPF: 264.785.603 -68
Secretária: Geane Gonçalves Alcântara Mendes	CPF: 843.830.970 -91
Membro: Verônica Maria Vieira de Brito	CPF: 510.509.003 -91

Artº 2º Esta comissão deverá reairar todos os atos cabíveis para cumprimento integral das disposições estabelecidas no Edital 003 da Secretaria de Educação para realização da seleção simplificada de bolsistas do Programa Pacto pela Aprendizagem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

contrário.

Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2022

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS:  
004/2022**

#### **EDITAL 004-2022 SME - CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – REGIDO PELO EDITAL 001-2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, através da secretária, LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **001-2021**, para fins de suprir demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação para fins de lotação, nos dias 04, 05, 06 e 07 de Abril de 2022.

Nº	NOME	PONTOS	IDADE	ESTADO CIVIL	DATA DE NASCIMENTO
1	IVONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10,0	50	CASADA	
2	GARDIANE Mª BARROS DO NASCIMENTO	10,0	37	CASADA	
3	VILMARA BATISTA DE MELO	10,0	26	SOLTEIRA	
4	LEIDIANE DO NASCIMENTO SILVA	8,0	38	CASADA	
5	ANA WALERIA VIEIRA SOUSA DANTAS	8,0	33	CASADA	
6	ANTONIA ANDREIA DE LIMA CHAVES	8,0	29	SOLTEIRA	
7	CAMILA BRITO NOGUEIRA	8,0	28	SOLTEIRA	
8	MARIA ELIENE DANTAS	7,0	55	SOLTEIRA	
9	MARIA ELIETE DE NEGREIROS	7,0	44	CASADA	
1	MARIA HELENA DA SILVA	7,0	36	SOLTEIRA	
1	FRANCISCA MARCELA ALENCAR LIMA	7,0	25	CASADA	
1	ALANA MARIA BASILIO DE SOUSA	7,0	25	SOLTEIRA	
1	ANTONIA ALANA COSTA ALVES	7,0	22	SOLTEIRA	
1	MARIA DA LAPA RODRIGUES NASCIMENTO	6,0	48	SOLTEIRA	
1	ELISABETE CORDEIRO DO NASCIMENTO	6,0	47	SOLTEIRA	





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

	1	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUSA	6,0	28	CASADA	09/02/1993
	1	FERNANDA SOUSA OLIVEIRA	6,0	28	CASADA	22/05/1993
	1	OCILENEDE OLIVEIRA	5,0	51	SOLTEI RA	
	1	MARIA APARECIDA MESQUITA DA SILVA	5,0	43	SOLTEI RA	
	20	MIRELA AMARILO DE SOUSA	5,0	38	SOLTEI RA	
	21	FRANCISCA VIVIA RODRIGUES PEREIRA	5,0	35	CASADA	
	22	MARIA EDNA DE NASCIMENTO	5,0	27	UNIÃO ESTAVE L	
	23	LUCAS RODRIGUES DA CUNHA	5,0	26	SOLTEI RO	
	24	TAINARA DE PAIVA ARAUJO	5,0	24	SOLTEI RA	
	25	ALZENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,0	53	SOLTEI RA	
	26	ANTONIA GEANI TORQUATO FERREIRA BATISTA	4,0	40	CASADA	
	27	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA	4,0	33	SOLTEI RA	
	28	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	4,0	32	CASADA	
	29	ANDREZA RODRIGUES GOMES	4,0	25	SOLTEI RA	
	30	VALDEANE SOARES DE SOUSA JORGE	3,0	35	CASADA	
	31	MARIA ELIZIANE FERREIRA ROCHA	3,0	32	SOLTEI RA	
	32	DEBORA MIKAELE DA CUNHA SOUSA	3,0	22	SOLTEI RA	
	33	ANTONIA MANUELA ALVES RODRIGUES	2,0	25	CASADA	
	34	SARAH RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	2,0	23	SOLTEI RA	11/06/1998
	35	ANTONIA LIANDRA DA SILVA	2,0	23	SOLTEI RA	28/11/1998
	36	CIRO RICARDO BORGES DE SOUSA	2,0	20	SOLTEI RO	
	37	RENATA AGUIAR VIEIRA	2,0	19	SOLTEI RA	





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

	§ FRANCISCO DOMINGOS DE ASSIS	1,0	61	SOLTEIRO	
39	MIRLANE SOUSA DA SILVA	1,0	40	SOLTEIRA	
40	TAINA RODRIGUES MORAES DE SOUSA	1,0	24	SOLTEIRA	
41	MARIA AUXILIADORA BARBOSA	1,0	23	SOLTEIRA	
42	FRANCISCO RAUAN DE MORAES FERREIRA	1,0	21	SOLTEIRO	
43	MARCIANE GOMES DE LIMA	-----	32	CASADA	

São Benedito, 01 de abril de 202

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -  
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 010/2022



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SÃO BENEDITO- CE

#### RESOLUÇÃO Nº 10/2022

Dispõe sobre Convocação de Conselheira Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997, com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais da Lei Municipal nº 957/2015, bem como o Art. 35 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Benedito -CE, o qual dispõe que ocorrendo vacância, licença, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este, direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes foram devidos;

**CONSIDERANDO** o Artigo 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que esclarece que a função de Conselheiro Tutelar constitui um *múmus* público, um servidor público relevante;

**CONSIDERANDO** a Carta de Renúncia da Conselheira Tutelar Suplente, Maria das Dores Matos de Sousa, candidata eleita em 5º (quinto) lugar na Suplência;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada dia 30 de março de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º: CONVOCAR**, nos termos da Ata de nº 07/2022, a Sra. Antonia Euda Mota Martins, candidata eleita em 6º (sexto) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme Edital CMDCA nº 01/2019, em virtude de gozo das férias do Conselheiro Tutelar Titular Sirley Franco Bastos, no período de 1º (primeiro) de abril a 1º (primeiro) de maio do corrente ano.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

**Art. 2º:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 30 de março de 2022

**REJANE OLIVEIRA SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
São Benedito - CE**





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -  
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 011/2022



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SÃO BENEDITO- CE

#### RESOLUÇÃO Nº 11/2022

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997, com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais da Lei Municipal nº 957/2015, bem como o Art. 35 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Benedito -CE, o qual dispõe que ocorrendo vacância, licença, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este, direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes foram devidos;

**CONSIDERANDO** o Artigo 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que esclarece que a função de Conselheiro Tutelar constitui um *múmus* público, um servidor público relevante;

**CONSIDERANDO** a Carta de Renúncia da Conselheira Tutelar Suplente, Antônia Euda Mota Martins, candidata eleita em 6º (sexto) lugar na Suplência;

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada dia 1º de abril de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º: CONVOCAR**, nos termos da Ata de nº 08/2022, o Sr. Mauro Clécio da Silva Araújo, candidato eleito em 7º (sétimo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme Edital CMDCA nº 01/2019, em virtude de gozo das férias do Conselheiro Tutelar Titular Sirley Franco Bastos, no período de 1º (primeiro) de abril a 1º (primeiro) de maio do corrente ano.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

**Art. 2º:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 01 de abril de 2022

**REJANE OLIVEIRA SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
São Benedito - CE**





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 048/2022

#### Secretaria da

#### PORTARIA Nº 048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente ).

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o (a) Sr (a). **GLÍCIA TERESA DE AGUIAR PAULA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.748.583-95, RG N.º 98028072384 SSP/CE, do cargo de **SUPERVISORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ**, da **SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de março de 2022.

**SAUL LIMA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Lucia de Fatima Goncalves de Paula**

Secretaria da Educação Educação



**Diego Rodrigues Lima**

Secretaria de Finanças



**Antonia Edilange Alves Vieira**

Secretaria da Educação Educação



**Aridson de Mesquita Aragão**

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



**Luis Carlos do Nascimento**

Secretaria da Saude



**Agnes Goncalves de Aguiar Paula**

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



**Giovanni de Castro Pacheco**

Secretaria de Administração



**Diego Rodrigues Lima**

Secretaria de Finanças



**Glayson de Sousa Silva**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



**Jaime Gomes da Fonseca Filho**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



**Anita Saraiva Dorneles**

Secretaria da Saude



**Francisco das Chagas Brito Costa**

Gabinete do Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3132 de 1 de Abril de 2022



**Silvane Marques da Silva**

Gabinete do Prefeito



**Francisco Helton Lopes Alcantara**

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



**Fernando Reutman Rodrigues Sales**

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



**Mauro Martins Mota**

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



**Lucielma Rodrigues de Medeiros**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

